



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.903, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento /Disciplina(s): **Direito Privado/Direito Civil-Direito do Consumidor**, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão ordinária realizada no dia 4 de dezembro de 2024, de acordo com o teor do Processo nº 23102.002914/2023-67, aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada por mais 12(doze) meses, a partir de **07 de dezembro de 2024**, a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina(s): **Direito Privado/Direito Civil-Direito do Consumidor**, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho
Reitor

TTDD: 005.1.